



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 17 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 037/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Diagnóstico estrutural e elaboração de projeto de recuperação da edificação de descarga da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ELC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.796.882/0001-25	R\$ 45.117,41	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante **ELC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 29.796.882/0001-25 no valor de **R\$ 45.117,41 (quarenta e cinco mil cento e dezessete reais e quarenta e um centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 05/12/2023, às 17:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Beatriz Piber, Assistente Administrativo**, em 05/12/2023, às 17:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 05/12/2023, às 17:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26546389** e o código CRC **1705B4AA**.